

GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

INDICAÇÃO - Nº _____/2026

EMENTA: Indica ao Poder Executivo a criação de programa de bolsa auxílio estudantil destinado aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no município de Salgueiro.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer ao Exmo. Sr. Prefeito de Salgueiro, Fábio Lisandro, que seja estudada e implementada a criação de um programa de bolsa auxílio estudantil para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos moldes do programa já adotado no município de Arcoverde-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo incentivar, apoiar e garantir a permanência dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na sala de aula, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades financeiras e sociais para dar continuidade aos estudos.

É notório que uma parcela significativa dos estudantes da EJA concilia trabalho, responsabilidades familiares e estudo, o que contribui diretamente para os altos índices de evasão escolar nessa modalidade.

Experiências exitosas, como a implementada no município de Arcoverde-PE, demonstram que a concessão de bolsa auxílio estudantil é uma medida eficaz para reduzir a evasão, estimular a frequência escolar e promover maior dignidade aos alunos que buscam concluir sua formação básica.

A instituição de um benefício financeiro mensal, em valor acessível, configura-se como um importante investimento social, com impactos diretos na educação, na inclusão social e na geração de oportunidades para a população.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo avalie, com a devida urgência, a viabilidade de implantação de programa semelhante em nosso município.

Salgueiro, 20 de abril de 2026.

Lindomar de Souza Rocha (PITEL FILHO) MDB
Vereador do Município de Salgueiro PE
Contato: (87) 9 9656-1650
Email: lindomarde198925@gmail.com